



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de setembro de 2019

Edição 1.287 - Ano XIV - Semanal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 317/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

*Nomeia comissão especial destinada a organizar, coordenar e executar os trabalhos para realização das festividades natalinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que as festividades natalinas, por envolverem custos financeiros e complexidade em sua organização, coordenação e execução;

CONSIDERANDO ser importante definir a participação de servidores que tenham perfil e qualificação que os credenciem para realização dos trabalhos;

CONSIDERANDO que esses servidores devem pertencer as Secretarias e/ou órgãos mais afetos à promoção do evento;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de servidores municipais destinada a organizar, coordenar e executar os trabalhos para realização das festividades natalinas;

Art. 2º - A referida Comissão será constituída dos seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Andréia Aparecida da Rocha Gonçalves - matrícula 40180  
Fabiani Assumpção Jorge Giacóia - matrícula 23920  
Rosângela Eiko Matushita Morokawa - matrícula 28150/40408

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete Prefeito  
Emicléia do Carmo Bueno - matrícula 8880123  
Leilane Alves Mariano - matrícula 888210

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Maurício da Silva - matrícula 40679

Viviane Moreira de Lima - matrícula 40294

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rosemeire Alves do Nascimento Fonseca - matrícula 40013

V - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda  
Edvanda Camargo de Paula - matrícula 40246

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Obras  
Edevar Lázaro de Oliveira - matrícula 888256

Ivonei José dos Santos – matrícula 24600

João Batista Rodrigues da Silva – matrícula 40354

Art. 3º - A comissão será presidida pela servidora Andréia Aparecida da Rocha Gonçalves e secretariada pela servidora Rosângela Eiko Matushita Morokawa.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à realização do evento programado, submetendo à aprovação prévia da Secretaria de Fazenda.

Art. 5º - Todas as Secretarias e demais órgãos da Administração Direta, deverão dar todo apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada.

Art. 6º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 05 de Setembro de 2019

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito



**PORTARIA Nº 318 DE 05 DE SETEMBRO DE  
2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 (3 ½) – três diárias e meia – no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Brasília – DF, com objetivo de buscar recursos de emendas parlamentares, onde estão relacionadas a saúde, educação e infraestrutura, para melhorar a qualidade dos serviços públicos ofertados pelo município., entre os dias 09/09/2019 a 12/09/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de setembro de 2019

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)